

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES**

INTIMAÇÃO N° 891/2026 - PROCESSO 2023/031.420-5

OBJETO DA AÇÃO FISCAL

Proprietário / Compromissário: **JOSE FLORENCIO DA SILVA**

Inscrição Cadastral: **36.21.16.0088.00.000**

Endereço: **RUA SANDRO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, PARQUE BENTO-SAO - Quadra CF - Lote 8/A**

Área do Terreno: **125,00 m²**

Testada Principal: **5,00 m**

Testada Secundária: **0,00 m**

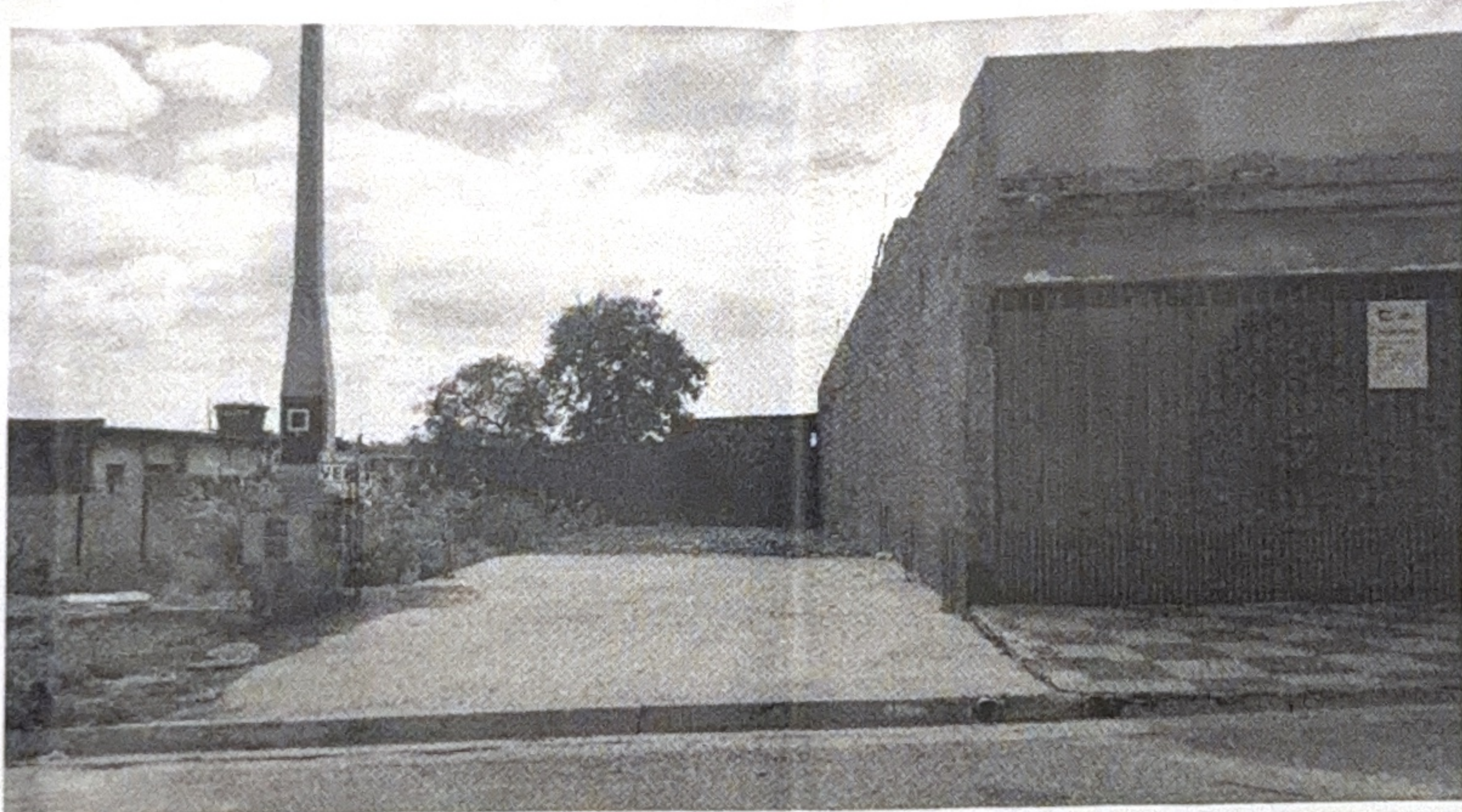
INÍCIO DA AÇÃO

Pelo presente, fica o Proprietário ou Compromissário do Imóvel, acima identificado, notificado do início do procedimento fiscal acima definido, designado pela presente intimação.

Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro conforme Lei Municipal n° 1.602/70 no prazo de 30 dias, sujeito a multa de R\$ 136,44 por metro linear da testada. Para proprietários de imóveis cujas testadas meçam mais que 40m (quarenta metros), os prazos contam-se em dobro. (Artigo 7º Parágrafo único).

O prazo será contado a partir do recebimento desta ou de sua publicação em edital.

Para constar, lavramos o presente Termo dia 06/03/2026, ficando uma via em poder do Proprietário/ Compromissário.



O não atendimento a presente Intimação no prazo estabelecido sujeitará o Proprietário/Compromissário à multa por infração. Esta intimação, não gerará, por si só, nenhum tipo de lançamento de pagamento. Por este motivo, V.S. não necessita protocolar recurso, basta atender ao estabelecido na intimação. Caso o fiscal constate irregularidades no terreno, após o prazo legal, será necessário apresentar cópia do auto de infração e foto impressa da situação atual do lote. As providências poderão ser solicitadas, a critério do(s) agente(s) fiscal (is) responsável (eis), mediante Termo de Intimação. Caso de dúvida acerca deste procedimento fiscal, o Proprietário/Compromissário poderá entrar em contato com a Seção de Fiscalização de Terrenos Particulares, no endereço Rua General Antunes Gurjão, 267 – Vila Senger.

Carina Costa Correa

Matrícula N° 595469